

Novas regras para novos tempos 2

Todos os participantes tiveram suas dúvidas sanadas em relação ao projeto e sua importância para o desenvolvimento sustentável da cidade de Tubarão, ante a clareza da exposição dos tópicos e seu impacto real a curto, médio e longo prazo. Faz-se necessário tipificar, ou seja, definir claramente cada estabelecimento, principalmente os que vendem bebidas alcoólicas, e situá-los corretamente dentro de seu segmento, fazendo com que exerçam suas atividades comerciais dentro de uma normatividade específica para o fim a que se propõem. Desta forma, cada grupamento de estabelecimentos terá um horário definido para abertura e fechamento, estará qualificado através de correto alvará municipal para trabalhar e deverá observar, fundamentalmente, o momento preciso, dentro de seu horário de funcionamento, em que cesse a venda de bebidas alcoólicas.

Novas regras para novos tempos 3

As novas medidas, além de colocarem a cidade de Tubarão em conformidade com o que se pratica nos principais países do mundo desenvolvido no que tange as normas para comercialização de bebidas alcoólicas e seu horário, vão garantir um desenvolvimento econômico e social mais equilibrado. O consumo de bebidas alcoólicas, geralmente inocente à primeira vista, pode ser a porta de entrada de diversos e irreversíveis vícios e desvios de conduta para muitos adolescentes, jovens e adultos. Com a proibição efetiva da venda de bebidas para menores de 18 anos de idade e a conscientização dos estabelecimentos comerciais para que esta regra seja cumprida, uma saudável mudança de hábitos tende a surgir.

Novas regras para novos tempos 4

A facilidade de se encontrar bebidas alcoólicas em diversos locais e horários é um verdadeiro fator de incremento nos dados que refletem o quadro real da violência, em diversas de suas formas e possíveis manifestações. Coibir o consumo de álcool, reduzindo-o a níveis aceitáveis para a população adulta, é, com certeza, uma das formas de combate à violência, como medida preventiva. Novas atitudes geram novos hábitos e hábitos mais saudáveis geram uma sociedade mais equilibrada e mais justa. Se não houver reversão da conjuntura atual, os índices que refletem o diagnóstico da violência poderão revelar uma realidade assustadora em pouco tempo.

Novas regras para novos tempos 5

Poderemos, então, qualificar como extremamente louvável a iniciativa do Comitê de Prevenção e Combate à Violência da Cidade de Tubarão, que vem realizando um trabalho exemplar ao tratar de 14 áreas relacionadas com a violência, buscando soluções viáveis para uma sociedade cada vez mais justa, organizada e tranquila. As questões relativas aos bares, restaurantes e similares perfazem apenas um destes enfoques. A reunião de ontem deixou claro para todos os participantes a necessidade de adequação. Em breve, novos horários de funcionamento, definidos em consenso geral, estarão regendo as atividades de bares, restaurantes e similares. Novas regras para novos tempos.

Silveira, Lateral Oeste medindo 34m, confrontando com a Rua homônima e terras de João Domingos da Silveira. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local desconhecido(a), bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(c)(s), formem, confrontando(s), e aos eventuais interessados que, fica(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrado, bem como CITADA(S), para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, § 2º, art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será anexo no local de costume e publicado 1 vez(es) no diário oficial e 2 vezes no jornal de circulação local, na forma da lei. Imbituba (SC), 24 de novembro de 2006.

aula e tornam o aprendizado bem mais fácil de ser compreendido.

Este diferencial da ETCT, segundo o diretor Santos Inácio Magri, pode ser contestado pelo número de alunos da escola que passam nas provas de vestibulares, para qualquer universidade. Tudo isto, segundo ele, é resultado da qualidade dos profissionais que ministraram as aulas na Escola Técnica de Comércio de Tubarão. "Nossa credibilidade já nasceu há 51 anos quando a escola foi fundada. Hoje podemos afirmar que isto está consolidado como um marco na educação ensinada pela escola", lembra.

Outro mérito da ETCT está no esporte com grandes conquistas neste ano de 2006. No vôlei, basquete e futsal a escola é destaque em Santa Catarina. Destaque também neste ano de 2006 na Olimpíada Nacional de Química, com três de seus alunos conquistando a primeira colocação. Também na parte física a escola passou por melhorias, buscando oferecer melhor qualidade nas salas de aula e também no ginásio de esportes da instituição.

Até o dia 12 de dezembro, a Escola Técnica de Comércio de Tubarão está com as matrículas abertas para o ano letivo de 2007. Maiores informações pelo telefone 3626-0960.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Regional de Santa Catarina realiza a convocação feita nominalmente através do Ofício Circular nº 63/DIESP/CORESC/FUNASA de 14 de novembro de 2006 aos Prefeitos dos Municípios que integram o CISAM-SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Sul de Santa Catarina: COCAL DO SUL, GRAO PARA, IMARUÍ, JACINTO MACHADO, ORLEANS, SANTA ROSA DO SUL, SÃO LUÍS GERO, TIMBÉ DO SUL, TREVISIO E URUSSANGA, para ASSEMBLÉIA GERAL que se realizará no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Orleans - SC, sito à Praça Celso Ramos, Orleans - SC, no dia 29 de novembro de 2006 às 15:00 horas.

ORDEM DO DIA:

- 1) Discussão e aprovação do Estatuto
- 2) Eleição do Presidente do Consórcio
- 3) Nomeação da Diretoria Executiva.

Orleans - SC, 11 novembro de 2006

Engª Ana Lucia Pereira de Lacerda
Coordenadora Regional da FUNASA - Substituta



O Sr. Osvaldo Dario de Souza, dono da empresa Dario Plast LTDA, vem, através desta, noticiar que requereu junto à FATMA, sucursal Tubarão, o pedido de licença ambiental de instalação - LAI para implantação de um Micro Central Hidrelétrica - MCH, no município de Treze de Maio/SC, e cujo estudos serão realizados de acordo com critérios estabelecidos pela FATMA.